

PROJETO DE LEI Nº 06/2022

Dispõe sobre criação de cargo público de no Município de Baixa Grande do Ribeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Auxiliar Pedagógico, em número de 30(trinta) vagas, e de Auxiliar de Transporte Escolar, em número de 39 (trinta e nove) vagas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

I - O Auxiliar Pedagógico terá como atribuição auxiliar os alunos e professores, acompanhar as crianças para o recreio e banheiro, organizar a sala, atender os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças, trabalhar diretamente com crianças com necessidades especiais e colaborar na organização da instituição, tendo como formação mínima o ensino médio.

II - O Auxiliar de Transporte Escolar terá como atribuição auxiliar os alunos e professores no transporte escolar, acompanhando as crianças e cuidando de sua segurança, tendo como formação mínima o ensino médio.

Art. 2º - O provimento do cargo poderá ser realizado de forma temporária, em razão da dinâmica educacional da rede municipal de ensino, nos termos da legislação municipal.

Art. 3º - A remuneração dos cargos será de um salário-mínimo nacional, que atualizado é de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ,
AOS 09(NOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

José Luís Sousa
Prefeito Municipal


Almielino Alves Feitosa
Chefe de Protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF 031 199 423-75

Recebido em 14/02/2022

